



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO PINTO GOMES

INDICAÇÃO Nº 005/2025

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTONIO PINTO GOMES – UNIÃO BRASIL

ASSUNTO: MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR na forma Regimental ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Educação de Manicoré**, a necessidade urgente de realização de um levantamento completo da infraestrutura das escolas indígenas do município, visando a elaboração de um plano de melhorias nas unidades escolares que impulse o processo de ensino-aprendizagem na educação indígena local.

JUSTIFICATIVA

Justificativa:

Considerando que a educação é um direito fundamental de todos, e as comunidades indígenas de Manicoré merecem ter acesso a um ensino de qualidade que lhes prepare para o futuro, sem abrir mão de suas raízes culturais. No entanto, muitas escolas indígenas do nosso município enfrentam sérios problemas de infraestrutura, tais como:

- Precariedade das instalações: Salas de aula inadequadas, falta de banheiros, cozinhas e outros espaços essenciais comprometem o bem-estar e a saúde dos alunos e professores.
- Dificuldade de acesso: A localização remota de algumas escolas dificulta a chegada de professores, alunos e materiais escolares, especialmente em períodos de cheias.
- Necessidade de adequação cultural: As escolas indígenas precisam de espaços e materiais que respeitem e valorizem a cultura e as tradições dos povos indígenas, garantindo um ensino intercultural e bilíngue de qualidade.
- Um levantamento completo da infraestrutura das escolas indígenas de Manicoré é o primeiro passo para a elaboração de um plano de melhorias que impulse o processo de ensino-aprendizagem na educação indígena local. Com base nos



Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial: www.manicore.am.leg.br
Manicoré - Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



resultados desse levantamento, será possível identificar as necessidades específicas de cada escola e priorizar as ações a serem tomadas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos meus nobres colegas vereadores para a aprovação desta indicação, e confio na sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito para atender a esta demanda, que é de suma importância para o futuro das comunidades indígenas de Manicoré.

Segue em anexo fotos e relação das escolas em estado de vulnerabilidade;

Atenciosamente, Ver. José Antônio Pinto Gomes;

Salas das sessões, Plenário Emanuel Colares Duarte em 25 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO PINTO GOMES

VEREADOR - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIALOGO

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Escolas Índigenas:

	ESCOLAS MUNICIPAIS INDIGENAS	COMUNIDADE	LOCALIDADE
1.	MALOCA DOS BAETAS	Maloca dos Baetas	Rio Madeira
2.	SÃO DOMINGOS SÁVIO -	Bom Intento	Rio Madeira
3.	SANTA RITA	Barraquinha	Rio Madeira
4.	DIVINO ESPIRITO SANTO	Lago do Joari	Rio Madeira
5.	MARMELOS	Laguinho	Marmelos
6.	SÃO JOÃO BOSCO I	São João Bosco	Marmelos
7.	SÃO JOSÉ	São José	Marmelos
8.	SANTO ANTÔNIO	Montes Claros	Capanã Grande
9.	UIRAPURU	Igarapé Grande	Capanã Grande
10.	Nª Sª APARECIDA	Palmeiras	Capanã Grande
11.	SÃO CARLOS	São Carlos	Capanã Grande
12.	CAMAIUÁ I	Camaiua	BR 174
13.	BOM JESUS	Parirá	Rio Manicoré
14.	SÃO SEBASTIÃO	Maloca do Rio Mré.	Rio Manicoré
15.	NAZARÉ DO URUA	Uruá	Rio Madeira
16.	FRANCISCO XAVIER	Caiapé	Rio Madeira
17.	NOSSA SENHORA APARECIDA	Aparecida	Rio Maturá
18.	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Bom Destino	Rio Madeira
19.	VISTA ALEGRE	Vista Alegre	Rio Madeira
20.	SANTA LUZIA	Curara	Rio Maturá
21.	SÃO SEBASTIÃO	Terra Preta	Rio Madeira
22.	PIQUIÁ	Piquiá	Rio Madeira
23.	Nª Sª DE NAZARÉ I	N Sra. de Nazaré	Boca do Rio Mré.
24.	Nª Sª DE NAZARÉ II (ANEXO)	Patakuá	Estrada do Inajá
25.	Nª Sª DE NAZARÉ III (ANEXO)	Miriti Verde	Estrada do Inajá
26.	TUPANANGÂN	Bela Vista	BR230
27.	MANDARA	Trakuá	BR230
28.	ARIOVI	Campinho	BR230



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



29.	MANDARIJUVA	Taboca	BR230
30.	TIKWATIJA	Mafuí	BR230
31.	PEDRO GEOCONDO	Pakiri	BR230
32.	JAKUI	karanai	BR230

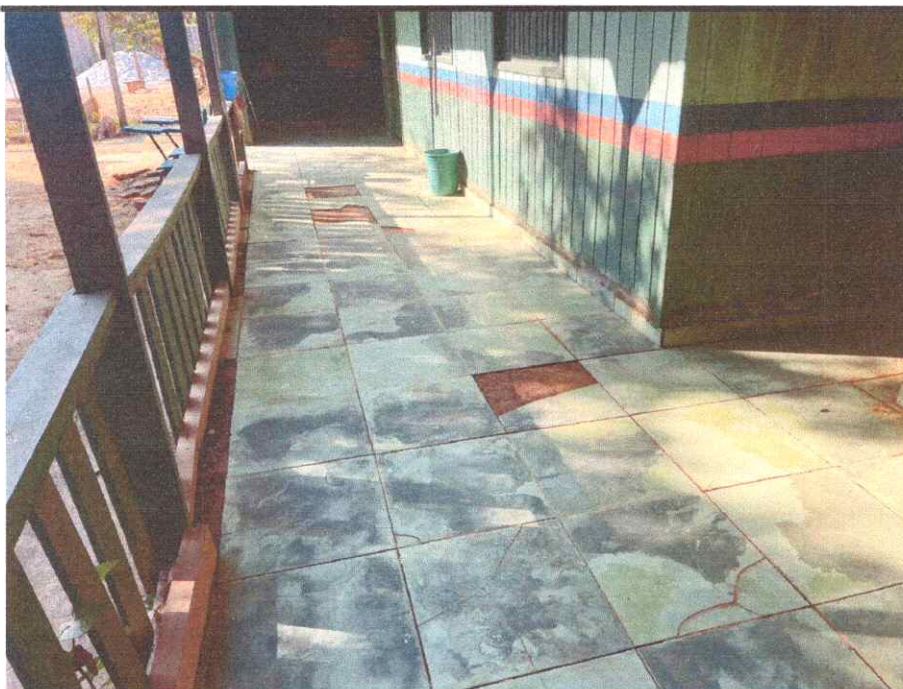


Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIALOGO

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000

CNPJ - 14.179.972/0001-08

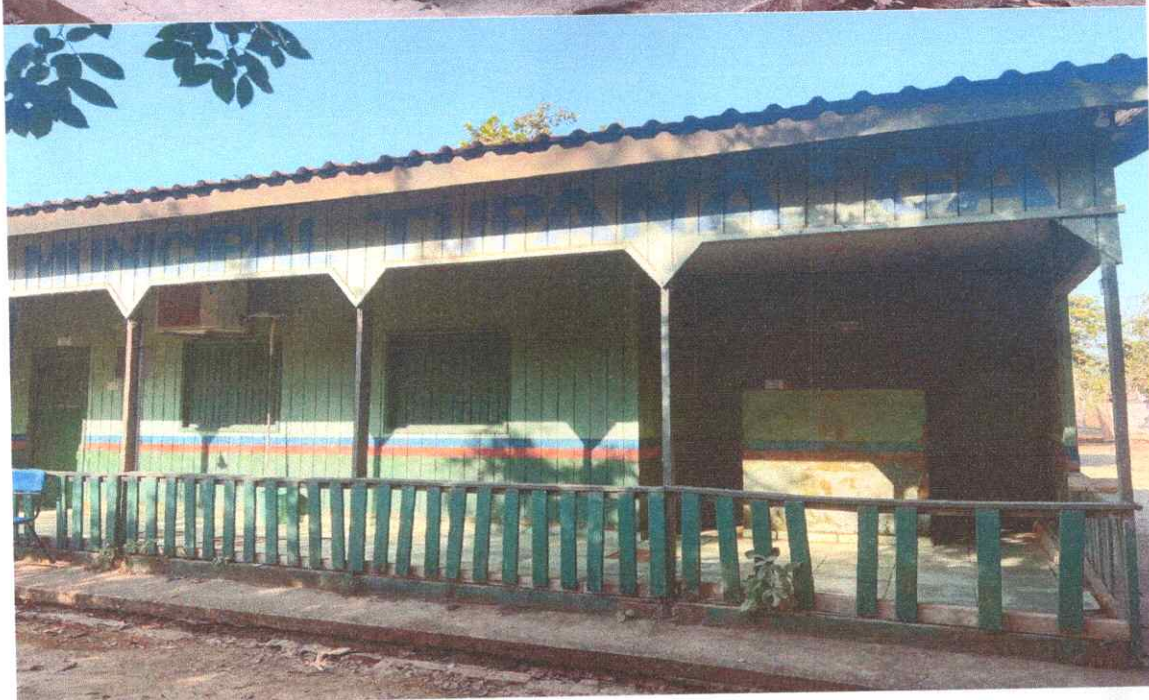
E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIÁLOGO

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIÁLOGO

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial: www.manicore.am.leg.br
Manicoré - Amazonas